

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01184/2024**Disponibilização: 06/06/2024 às 18h03m****PORTARIA Nº 1184/2024**

Dispõe sobre a lotação de cargos de provimento em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, simbologia DAJ-4, criados pela Lei Estadual nº 18.781, de 2 de maio de 2024 e pela Resolução-TJCE nº 05/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação, no primeiro grau de jurisdição, de 200 (duzentos) cargos de Assistente de Apoio Judiciário, simbologia DAJ-4, de provimento em comissão, que serão nomeados por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 13, da Lei Estadual nº 18.781, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a criação, por transformação, de 8 (oito) cargos de Assistente de Apoio Judiciário, simbologia DAJ-4, de provimento em comissão, na estrutura de pessoal das Varas, na forma do art. 2º, da Resolução do Tribunal de Justiça nº 05, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de ato da Presidência que estabeleça a lotação dos cargos recém-criados, buscando assegurar, com base em critérios objetivos, a eficiência da atividade jurisdicional e o aumento da força de trabalho em comarcas agregadoras, bem assim nas unidades que registram maiores demandas e complexidades;

RESOLVE:

Art. 1º A lotação de 208 (duzentos e oito) cargos de Assistente de Apoio Judiciário, simbologia DAJ-4, de provimento em comissão, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, criados pela Lei Estadual nº 18.781, de 2 de maio de 2024 e pela Resolução-TJCE nº 05/2024, observará os seguintes agrupamentos de unidades judiciárias, as quais se acham devidamente individualizadas no Anexo Único desta Portaria:

I - Grupo 1: unidades dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza e de comarcas do interior, num total de 45 (quarenta e cinco);

II - Grupo 2: unidades judiciárias de comarcas agregadoras, independentemente de entrância, cuja transferência de acervo ou ingresso de casos novos (a partir de unidades agregadas) tenham ocorrido ou estejam previstos para ocorrer no biênio 2023/2024, excetuados os juizados especiais, juizados auxiliares e juizados auxiliares privativos, num total de 46 (quarenta e seis);

III - Grupo 3: unidades judiciárias de entrância final do interior, excetuados os juizados especiais, juizados auxiliares e juizados auxiliares privativos, sediadas em comarcas que, consideradas globalmente, registram o maior número de casos novos, num total de 40 (quarenta);

IV - Grupo 4: Núcleos Regionais de Custódia e de Inquérito não contemplados nos Grupos 2 e 3, excetuados os juizados auxiliares privativos, num total de 3 (três); e

V - Grupo 5: unidades judiciárias da Comarca de Fortaleza, excetuados os juizados especiais, juizados auxiliares e juizados auxiliares privativos, agrupadas por competências com maior número de casos novos ou de acentuada complexidade, até que seja integralizado o universo de cargos passíveis de lotação, num total de 74 (setenta e quatro).

Art. 2º Será observada, para fins de provimento dos cargos de que trata esta Portaria, a destinação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do quantitativo total para servidores efetivos das carreiras judiciárias, na forma do art. 5º, da Lei Estadual nº 17.379, de 4 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. A Presidência do Tribunal de Justiça poderá, para o fim de assegurar o cumprimento do percentual de que trata o caput, postergar, sobrestar ou impulsionar em lotes os procedimentos de nomeação, devendo, se for o caso, priorizar as nomeações de servidores exclusivamente comissionados para as unidades do Grupo 1 e, em seguida, para as que registrem maior ingresso de casos novos ou maior déficit quanto à lotação paradigma.

Art. 3º As indicações dos(as) ocupantes dos cargos de provimento em comissão, na forma da presente Portaria, devem ser realizadas até o dia 17 de junho de 2024, de modo a possibilitar o início do processo de provimento a partir de 1º de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 6 de junho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1184/2024

GRUPO 1

1. 1ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
2. 2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
3. 3ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
4. 4ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
5. 5ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
6. 6ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
7. 9ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
8. 10ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
9. 11ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
10. 12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
11. 13ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
12. 15ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
13. 16ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
14. 17ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
15. 18ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
16. 19ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
17. 21ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
18. 22ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
19. 23ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
20. 24ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA
21. 7ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
22. 8ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
23. 14ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
24. 20ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
25. 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
26. 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
27. 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

28. 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
29. 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
30. 1ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE CAUCAIA
31. 2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE CAUCAIA
32. 1ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
33. 2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
34. 1ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SOBRAL
35. 2ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SOBRAL
36. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ
37. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
38. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU
39. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ
40. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ
41. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI
42. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ
43. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ
44. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA
45. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS

GRUPO 2

1. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
2. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
3. VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
4. 1ª VARA DA COMARCA DE MARCO
5. 2ª VARA DA COMARCA DE MARCO
6. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO
7. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BREJO SANTO
8. VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BREJO SANTO
9. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS
10. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS
11. VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS
12. 6º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO, SEDIADO NA COMARCA DE CRATEÚS
13. 1ª VARA DA COMARCA DE REDENÇÃO

14. 2ª VARA DA COMARCA DE REDENÇÃO
15. VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS
16. VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA
17. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI
18. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI
19. VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI
20. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
21. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
22. VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPAJÉ
23. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL
24. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL
25. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL
26. 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL
27. 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL
28. 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL
29. 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL
30. 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL
31. 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOBRAL
32. VARA ÚNICA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL
33. JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SOBRAL
34. 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E INQUÉRITO, SEDIADO NA COMARCA DE SOBRAL
35. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ
36. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ
37. VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ
38. 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
39. 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
40. 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
41. 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
42. 1ª VARA DA COMARCA DE JAGUARIBE
43. 2ª VARA DA COMARCA DE JAGUARIBE
44. 1ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ
45. 2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ
46. VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

GRUPO 3

1. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
2. 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
3. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
4. 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
5. 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
6. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
7. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAUCAIA
8. 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
9. 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
10. VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA
11. 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
12. 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO, SEDIADO NA COMARCA DE CAUCAIA
13. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
14. 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
15. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
16. 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
17. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
18. 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
19. 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
20. 1ª FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
21. 2ª FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
22. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
23. VARA ÚNICA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
24. 1º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO, SEDIADO NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
25. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ
26. 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ
27. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ
28. 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ
29. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ
30. 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ
31. 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE MARACANAÚ

32. 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE MARACANAÚ
33. VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAÚ
34. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MARACANAÚ
35. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
36. 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
37. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
38. 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
39. VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
40. JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DO CRATO

GRUPO 4

1. 2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO, SEDIADO NA COMARCA DE IGUATU
2. 3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO, SEDIADO NA COMARCA DE QUIXADÁ
3. 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO

GRUPO 5

1. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
2. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
3. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
4. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
5. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
6. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
7. 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
8. 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
9. 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
10. 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
11. 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
12. 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
13. 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
14. 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
15. 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
16. 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
17. 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
18. 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

19. 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
20. 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
21. 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
22. 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
23. 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
24. 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
25. 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
26. 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
27. 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
28. 32ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
29. 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
30. 34ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
31. 35ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
32. 36ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
33. 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
34. 38ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
35. 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
36. 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
37. 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
38. 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
39. 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
40. 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
41. 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
42. 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
43. 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
44. 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
45. 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
46. 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
47. 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
48. 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
49. 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
50. 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
51. 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

52. 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
53. 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
54. 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA
55. 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA
56. 3º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA
57. 4º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA
58. 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA
59. 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA
60. 3ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA
61. 4ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE FORTALEZA
62. VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE FORTALEZA
63. 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
64. 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
65. 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
66. 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
67. 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
68. VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA (5 CARGOS)
69. VARA ÚNICA PRIVATIVA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA COMARCA DE FORTALEZA (2 CARGOS)

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/67014> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

